



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB
Lei nº 161/2011

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 1493 ANO 2026
DATA: 24/08/2026 PÁG 2
DOCUMENTO: Ata de Reunião

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 10 dias do mês de junho de 2026, às 08h30, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação, reuniu-se a CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB, em sua primeira reunião após a publicação da Resolução nº 003/2026 do CME, de 13/05/2026.

2. CONVOCAÇÃO E BASE LEGAL - A reunião foi convocada em cumprimento ao Art. 3º da Resolução nº 003/2026 do CME, de 13/05/2026, que dispõe: "cada Câmara elegerá, entre seus membros titulares, um Coordenador e um Relator na primeira reunião após a publicação desta Resolução." 3. PRESENCAS - Estiveram presentes os seguintes membros da CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB: Membros Titulares: Rute Rolins da Silva – Titular; Silvia Cristina Silva Matos – Titular; Francisca do Amaral Silva – Titular. Membros Suplentes: Alice Xavier da Silva Sipaúba – Suplente; Adriana Ferreira Lima – Suplente, Edinelito Gomes Parente – Suplente. Havendo quórum regimental, a Presidente do CME declarou aberta a sessão. 4. ORDEM DO DIA: Pauta: a) Eleição do Coordenador e do Relator da Câmara de Educação Básica – CEB, conforme Art. 3º da Resolução nº 003/2026 do CME. 5. DELIBERAÇÕES: A Presidente do CME prestou esclarecimentos sobre o Art. 3º da Resolução nº 003/2026, destacando que a eleição deve recair sobre membros titulares da Câmara. Após manifestação dos presentes, procedeu-se à votação por aclamação entre os membros titulares. Foram eleitos, por unanimidade dos titulares presentes: Coordenadora da CEB: Conselheira Francisca do Amaral Silva – Titular e Relatora da CEB: Conselheira Silvia Cristina Silva Matos – Titular. As eleitas aceitaram o encargo e agradeceram a confiança dos pares, comprometendo-se a conduzir os trabalhos da Câmara com observância ao Regimento Interno e às normas do CME. 6. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CME agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 09h00. Eu, Francisca do Amaral Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente do CME e pelos membros eleitos. Davinópolis - MA, 10 de junho de 2026.

Auricélia Silva dos Santos
Auricélia Silva dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Francisca do Amaral Silva
Francisca do Amaral Silva

Coordenadora da Câmara de Educação Básica – CEB

Silvia Cristina Silva Matos
Silvia Cristina Silva Matos

Relatora da Câmara de Educação Básica – CEB